



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1688 - E-mail: seplan@setor.ufcg.edu.br - Site: <https://seplan.ufcg.edu.br/>

**PORTARIA SEI Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O **Secretário de Planejamento e Orçamento** da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 22 e 23 do Regimento da Reitoria,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão para auxiliar a Secretaria de Planejamento e Orçamento na elaboração da **Carta de Serviços ao Usuário da UFCG**, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a referida comissão:

MEMBROS	SIAPE
OSCAR WILLIAM SIMOES COSTA	14602930
EMANUEL VARELA CARDOSO	10221530
GUSTAVO DE FARIAS COSTA ALMEIDA	17625805
ISAAC GEORGE DE ALMEIDA	1063231
EMANUELLA DOS SANTOS SILVA	3212212

**Art. 3º** Aos membros desta comissão não será disponibilizada carga horária fixa de trabalho, ficando as participações condicionadas às convocações feitas pela coordenação.

**Art. 4º** Fica estabelecido um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do trabalho, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, conforme decisão do Secretário de Planejamento e Orçamento.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo à 27 de dezembro de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Marconi da Silva Leite Júnior**

Secretário de Planejamento e Orçamento em Exercício  
SEPLAN/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI DA SILVA LEITE JUNIOR, Secretário em Exercício**, em 16/01/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3035860** e o código CRC **E1B29D1D**.